



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ATA DE REUNIÃO

Aos dias 02 (dois) do mês de Setembro de 2019, no gabinete da presidência da Câmara Municipal de Aracaju, pelo turno vespertino, cumprindo o determinado no art. 12, inciso V da Resolução nº 06/2017 (Tele Trabalho), presentes se encontravam **Maria Lenilda Martins de Oliveira**, secretária do gabinete da Presidência da Câmara Municipal e Chefe Imediata da assessora **Camila Pereira dos Santos** que na oportunidade aproveitou para passar as informações quanto à forma de trabalho e demanda do gabinete. A Chefe perguntou sobre a área de atuação da assessora que informou ser de Administração e Gestão de Projetos, onde a partir disso foi solicitado ideias de projetos de lei nas referidas profissões. Na presente data, discutiram-se sobre o projeto de lei 1.131/2018 do Sr. Ulisses de Jesus Maia Kotsifas – Município de Maringá-Paraná, onde acrescenta o artigo 1º A à Lei Complementar nº 665/2007, que adapta o regime jurídico tributário diferenciado, favorecido e simplificado, concedido às microempresas e às empresas de pequeno porte de Maringá ao regime único de arrecadação dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Após, não restando nada mais a ser tratado em reunião, a chefe deu esta por encerrada, marcando outra para o dia 09 de Setembro de 2019. Sendo assim, os presentes assinam a referida ata para que surta seus devidos efeitos legais.

Maria Lenilda Martins de Oliveira
Chefia imediata da comissão

Camila Pereira dos Santos
Assessora